DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.623 - DE 31 DE MAIO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, PARA FINS DE CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, EM ELEIÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 01 e 02/2019, expedidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que disciplinam a constituição de uma Comissão Especial Eleitoral, para a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos do art. 11, da Resolução CONANDA nº 170, de 10/12/2014 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Eleitoral, com vistas à condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Guariba, em eleição que se realizará no dia 6 de Outubro de 2.019, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - VALDINÉIA AP. DI MASTROGIROLAMA DA SILVA

II – Representante da Procuradoria Municipal – DR. LEANDRO SUAREZ RODRIGUEZ

III – Representante do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CLAUDENIR LACERDA FIGUEIRA ANTUNES

IV – Representante do Centro Social Comunitário “Cristo Rei” - BRUNA PIRES MANA;

V - Representante do Centro Social Educacional São Mateus – ISIS GRASSI GUTIERREZ

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – DAIANA GABRIELE DE OLIVEIRA ANDRADE ORVATO

Artigo 2º - Para cumprimento das atribuições relacionadas com a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL deverá observar a disciplina contida na RESOLUÇÃO nº 02/2019 e, no que couberem, as normas estabelecidas pelas Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro 2014, Lei municipal nº 2.047, de 11 de março de 2005, com as alterações dadas pela Lei municipal nº 2.716, de 19 de setembro de 2013, e Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com as alterações dadas pela Lei federal nº 12.696, de 12 de julho de 2012.

Artigo 3º - O exercício da função de membro da presente comissão não será remunerado, mas considerado “pró-honore”, de relevante interesse público.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 31 de Maio de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Comunicados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA INFORMA:

Senhores proprietários ou possuidores de veículos a qualquer título que foram apreendidos e se encontram abrigados na Santa Cruz, favor procurarem o setor de LANÇADORIA da Prefeitura Municipal, para fazerem as devidas tratativas para a retirada dos veículos até a data de 03 de junho de 2019.

Caso não o fizerem, os veículos serão oferecidos em leilão a ser realizado em data a ser definida dentro do mês de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, NOMEADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2.019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado na forma do artigo 4º e seguintes, da Lei nº 2.047, de 11 de março de 2005 e suas alterações, torna público, a quem possa interessar, a seguinte ...

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída através da Resolução nº 01, de 02/04/2019, para realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, passando a ser composta pelas seguintes representatividades:

I – um membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – um membro da Procuradoria Municipal;

III – um membro do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

IV – um membro do Centro Social Comunitário “Cristo Rei”;

V – um membro do Centro Social Educacional São Mateus;

VI – um membro da Associação Casa da Criança de Guariba;

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

GUARIBA, 31 de maio de 2019.

ELIAS CORASSA NETO

Presidente do Conselho Municipal

Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo nº 002/2019, realizado através do Decreto nº 3.605, de 30 de Abril de 2.019, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme relação abaixo.

O candidato abaixo convocado, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Guariba, sita à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, no dia 04 de junho de 2019 às 9h, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

munido dos seguintes documentos: cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 01 FOTO 3X4 RECENTE.

ENSINO SUPERIOR

NUTRIÇÃO

CLASS. NOTA NOME INSCR L.Port. Mat.

1° 45,00 LIVIA MARIA FURTADO POIANO 20170 35,000 10,000

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do candidato acima convocado, fica o candidato abaixo relacionado convocado, de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no dia 05 de junho às 9h, munido de todos os documentos descritos acima, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidatos acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

ENSINO SUPERIOR

NUTRIÇÃO

CLASS. NOTA NOME INSCR L.Port. Mat.

2° 45,00 ISABELA MENDES DOS SANTOS 20279 25,000 20,000

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar a presente Lista de Classificação Geral, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 31 de maio de 2.019.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 396/2019 - Pregão Presencial n° 066/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ODONTOSUL LTDA - EPP - itens nºs 06, 07, 08, 14, 19, 33, 38, 39, 41, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 61, 62, 65, 66, 70, 74, 79, 80, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 139, 144, 146, 147, 150, 151, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 175 e 182; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA - itens nºs 03, 04, 11, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 46, 47, 54, 56, 60, 69, 72, 75, 76, 78, 82, 83, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 135, 142, 152, 153, 154, 155, 176 e 177; CIRURGICA UNIÃO LTDA - itens nºs 02, 09, 12, 20, 45, 48, 67, 86, 134, 173, 174 e 181; PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI - itens nºs 01, 05, 10, 13, 17, 18, 21, 22, 32, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 49, 53, 59, 63, 64, 68, 71, 73, 81, 84, 85, 88, 101, 104, 138, 140, 141, 143, 145, 148, 149, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 178 e 179 e, D.C.M.A. PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - itens nºs 23 e 180.

Guariba, 31 de maio de 2019.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 396/2019 – Pregão Presencial n° 066/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 066/2019, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019

FORNECEDOR: ODONTOSUL LTDA - EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
6	300	CX	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL - C/ ELASTICO (50 UNIDADE)	R$ 5,39
7	100	JG	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, COR U - PÓ E LIQUIDO	R$ 15,67
8	1	UN	SACA PROTESE COM 3 PONTAS	R$ 45,00
14	10	UN	FLUOR GEL TUTTI FRUTTI	R$ 4,30
19	10	PCT	AGULHA PARA SUTURA Nº 15 C/ 12 UNIDADE	R$ 15,00
33	1.000,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE C/ 05 DOBRAS DE 11 FIOS - 1º QUALIDADE - C/ 500 UNIDADES	R$ 17,80
38	100	UN	ESCOVA DE ROBSON RETA PRETA	R$1,10
39	30	UN	ESPELHO ODONTOLÓGICO - 1º QUALIDADE	R$1,70
41	50	UN	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO C/ 5 METROS	R$7,46
50	100	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO G - 1º QUALIDADE	R$19,80
51	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP - 1º QUALIDADE	R$19,80
52	20	UN	OBTURADOR PROVISÓRIO COMPLETO F	R$9,00
55	10	UN	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI FRUTTI	R$ 4,20
57	20	UN	RESINA A2 COM RESTAURADOR UNIVERSAL COMPOSTO FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕESDE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM CARGA INORGÂNICA ZIRCÔNIA SÍLICA (O CONTEÚDO DE CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5 EM PESO COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICRÔMEROS) O RESTAURADOR CONTEM BIS-GMA E TRGDMA - COMPOSIÇÃO BISFENOL A . GLICIDIMETRACRILATO (BIS.GMA TRIELTENOGLICODIMETRACRILATO TEGDMA ZIRCÔNIA / SÍLICA SERINGA DE 04 GRAMAS	R$35,00
58	10	UN	RESINA NATURAL FLOW A2	R$10,40
61	20	UN	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS SERINGA C/ 2 G	R$ 17,30
62	10	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 5	R$5,80
65	10	CX	TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4 MM	R$4,50
66	15	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ODONTOLOGICO, DE 13,5 CM X 13,5 CM, COM 26 UNIDADES	R$17,80
70	20	KIT	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO	R$ 15,00
74	10	CX	LIMA 2° SÉRIE 45 A 80 - 25 MM	R$14,00
79	4	UN	E.D.T.A.	R$5,15
80	2	UN	TOP DAN	R$14,80
87	5	UN	PASTA MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE	R$19,00

89	30	CX	APLICADORES ODONTOLÓGICOS C/ 100 UNIDADES (TAMANHO REGULAR)	R$7,70
90	10	CX	CONE PRORAPER F5 - 28 mm	R$24,90
91	10	KIT	KIT ROTATORIA PROTAPER (VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROXA E BRANCA) - 25 MM	R$ 198,00
92	20	CX	REPOSIÇÃO DE LIMAS 10-25MM	R$14,00
93	20	CX	REPOSIÇÃO DE LIMAS 15-25MM	R$14,00
94	20	CX	REPOSIÇÃO DE LIMAS 20-25MM	R$14,00
95	20	CX	REPOSIÇÃO DE LIMAS 25-25MM	R$14,00
96	20	CX	REPOSIÇÃO DE LIMAS 30-25MM	R$14,00
97	20	CX	REPOSIÇÃO DE LIMAS 35-25MM	R$14,00
98	20	CX	REPOSIÇÃO DE LIMAS 40-25MM	R$14,00
99	20	CX	REPOSIÇÃO DE LIMAS 45-25MM	R$14,00
100	5	UN	SOLUCAO HEMOSTATICA	R$ 12,10
102	40	UN	RESINA A3 COM RESTAURADOR UNIVERSAL COMPOSTO FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕESDE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM CARGA INORGÂNICA ZIRCÔNIA SÍLICA (O CONTEÚDO DE CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5 EM PESO COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICRÔMEROS) O RESTAURADOR CONTEM BIS-GMA E TRGDMA - COMPOSIÇÃO BISFENOL A . GLICIDIMETRACRILATO (BIS.GMA TRIELTENOGLICODIMETRACRILATO TEGDMA ZIRCÔNIA / SÍLICA SERINGA DE 04 GRAMAS	R$35,00
103	20	UN	RESINAA3.5 COM RESTAURADOR UNIVERSAL COMPOSTO FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM CARGA INORGÂNICA ZIRCÔNIA SÍLICA (O CONTEÚDO DE CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5 EM PESO COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICRÔMEROS) O RESTAURADOR CONTEM BIS-GMA E TRGDMA - COMPOSIÇÃO BISFENOL A . GLICIDIMETRACRILATO (BIS.GMA TRIELTENOGLICODIMETRACRILATO TEGDMA ZIRCÔNIA / SÍLICA SERINGA DE 04 GRAMAS	R$35,00
106	10	UN	BANDA PARA MATRIZ EM AÇO 0.05 X 7 X 500MM	R$ 1,20
126	2	PCT	PAVIO PARA LAMPARINA COM 10 UNIDADES	R$4,30
127	10	CX	LIMAS DE 1º SERIE DE 15-40 25MM	R$14,00
128	10	CX	LIMAS DE 31 mm DE 15-40	R$14,00
129	10	CX	LIMAS DE 31mm DE 45-80	R$14,00
130	20	UN	BROCA ENDO Z	R$ 17,50
131	10	CX	CONE DE PAPEL 30 - 25 mm	R$15,50
132	10	CX	CONE DE PAPEL 35 - 25 mm	R$15,50
133	10	CX	CONE DE PAPEL 40 - 25 mm	R$15,50
137	20	UN	PORTA AMALGAMA AUTOCLAVAVEL	R$9,20
139	10	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	R$5,50
144	15	UN	SONDA EXPLORADORA RETA PARA ENDODONTIA DUPLA Nº 47	R$5,60
146	50	UN	BROCA ZEKRYA 23 MM	R$17,50
147	50	UN	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE	R$4,80
150	10	CX	PROTAPER ROTATÓRIA F3 - 25 MM, COM 06 UNIDADES	R$198,00
151	10	CX	LIMA ENDODONTICA K DE 25 MM - 15 A 40, COM 06 UNIDADES	R$ 14,00

156	20	UN	RESINA A1 RESTAURADOR UNIVERSAL É UM COMPOSTO FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES FOI DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES O TIPO DE CARGA INORGÂNICA PRESENTE NO RESTAURADOR É (ZIRCÔNIA SÍLICA O CONTEÚDO DE CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5 EM PESO COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICRÔMEROS E TAMANHO E TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMEROS O RESTAURADOR CONTEM BIS-GMA E TRGDMA - COMPOSIÇÃO BISFENOL A . GLICIDIMETRACRILATO (BIS.GMA TRIELTENOGLICODIMETRACRILATO TEGDMA ZIRCÔNIA / SÍLICA SERINGA DE 04 GRAMAS	R$35,00
157	20	CX	REPOSIÇÃO DE LIMAS 08- 25MM	R$14,00
158	10	CX	LIMAS DE 21 MM DE 15-40	R$14,00
159	10	CX	LIMAS DE 21 MM DE 45-80	R$14,00
160	10	CX	CONE DE PAPEL 25 - 25 MM	R$ 15,50
161	10	CX	CONE DE PAPEL 45 - 25 MM	R$15,50
162	10	CX	CONE DE PAPEL 15-40 - 25 MM	R$16,00
163	10	CX	CONE DE PAPEL 45-80 - 25 MM	R$16,00
175	5	CX	ROTATORIA PROTAPER F1 - 21 MM	R$ 198,00
182	50	UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO Nº 700	R$4,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019

FORNECEDOR: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
03	30	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTECAINA + EPINEFRINA 72 MG+ 18UG	R$146,00
04	20	PCT	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	R$5,60
11	100	CX	AGULHA DESCARTAVEL CURTA ODONTOLOGICA COM 100 UNIDADES - 1° QUALIDADE	R$ 29,00
15	20	UN	EUGENOL	R$8,25
16	40	UN	AGENTE DE UNIAO P/ RESINA, ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, MONO COMPONENTE	R$11,20
24	50	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	R$1,43
25	50	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016	R$1,43
26	50	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019	R$1,43
27	40	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1032	R$1,43
28	40	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	R$1,43
29	20	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1036	R$1,43
30	30	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	R$1,43
31	50	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	R$ 1,43
34	50	PCT	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFORICO 37%- EMB. C/ 3 SERINGAS DE 3 G	R$3,30
46	70	RL	GRAU CIRURGICO 20X100 METROS	R$78,00
47	20	UN	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	R$3,70
54	10	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	R$5,00
56	30	CX	PELICULA P/ RX - C/ 150 UNIDADE	R$ 114,00
60	400	PCT	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO	R$1,40
69	400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO M - 1° QUALIDADE	R$19,60
72	30	UN	BANDA PARA MATRIZ EM AÇO 0.05 X 5 X 500MM	R$1,13
75	10	UN	SEALER	R$ 76,00
76	10	UN	COLGADURA PARA RX	R$2,40

78	4	UN	TRICRESOL	R$4,40
82	4	UN	PONTA ULTRASONICA PERIO - E	R$71,00
83	2	JG	FOSFATO DE ZINCO PÓ E LÍQUIDO	R$ 16,75
105	10	CX	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL 2x165 mm	R$5,30
108	10	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F	R$1,43
109	10	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 4138	R$1,43
110	10	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F	R$1,43
111	10	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3113	R$1,43
112	10	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3071	R$1,43
113	10	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3069	R$1,43
114	10	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118	R$1,43
115	10	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1065	R$1,43
116	10	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3115	R$ 1,43
117	10	UN	BOCAS DE ALTA ROTAÇÃO 4114 F	R$1,43
118	10	UN	BOCAS DE ALTA ROTAÇÃO 3017	R$1,43
119	10	UN	BOCAS DE ALTA ROTAÇÃO 3018	R$1,43
120	10	UN	BOCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1047	R$1,43
121	10	UN	BOCAS DE ALTA ROTAÇÃO 3168 F	R$1,43
122	10	UN	BOCAS DE ALTA ROTAÇÃO 3105	R$1,43
123	10	UN	BOCAS DE ALTA ROTAÇÃO 3205	R$1,43
124	2	UN	CITROL	R$13,50
125	10	CX	CONE SECUNDARIO RS SORTIDO	R$ 16,00
135	30	UN	PASTA PARA MOLDAGEM ZINCO-ENOLICA	R$29,60
142	200	UN	CAPSULA DE AMALGAMA DE UMA PORÇÃO - UNIDADE	R$1,06
152	10	CX	CONE DE GUTA SECUNDÁRIO R7 COM 120 UNIDADES	R$16,00
153	10	CX	CONE DE GUTA SECUNDÁRIO R8 COM 120 UNIDADES	R$ 16,00
154	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINE 28 MM, COM 60 UNIDADES	R$16,00
155	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM 28 MM, COM 60 UNIDADES	R$16,00
176	5	CX	ROTATORIA PROTAPER F2 - 21 MM	R$197,75
177	5	CX	ROTATORIA PROTAPER F3 - 21 MM	R$197,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019

FOR60NECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA

ITEM69	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	700	UN	JALECO DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA E ELASTICO NO PUNHO 20 G - 1º QUALIDADE COM 10 UNIDADES	R$ 1,15
9	100	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADA COM PAPEL CREPADO IMPRESSO COM TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE ACRÍLICAS RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS PARA ESTERILIZAÇÃO. INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL. PODE SER ESTERILIZADA PELO PROCESSO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COR BRANCA, MEDIDA: 19MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO - ROLO	R$ 2,75
12	400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO P - 1° QUALIDADE	R$ 19,80
20	200	L	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º	R$ 4,25
45	30	L	GLUTARALDEIDO 2,0%	R$ 15,70
48	200	UN	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	R$ 0,23

67	5	LT	ALCOOL IODADO	R$ 13,85
86	50	CX	LUVA DE VINIL TAM. MÉDIO, SEM PÓ, P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, NÃO ESTERIL, LISAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS - CX C/ 100 UND	R$ 14,00
134	100	UN	LAMINA PARA BISTURI Nº 12	R$ 0,21
173	10	L	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 % PARA BUCHECHO	R$ 25,70
174	10	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - FRASCO DE 200 ML	R$ 6,70
181	20	L	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, LITRO	R$ 4,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

FORNECEDOR: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	5	FR	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE FRASCO 15 ML	R$9,50
05	10	UN	PLACA DE VIDRO MEDINDO 15 X 7 X 10 MM	R$6,70
10	100	FR	AGUA DESTILADA É QUIMICAMENTE PURA ISTO É: LIVRE DE ÍONS, METAIS PESADOS ETC. SEU USO É RECOMENDADO EM AUTOCLAVES O QUE EVITA MANCHAR OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, E NÃO CAUSA DEPÓSITOS NAS PAREDES DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CRISTALINA, INSÍPIDA, INODORA, DE PH 7,0 – GALÃO DE 05 LITROS	R$ 7,40
13	50	UN	CARBONO ODONTOLOGICO	R$1,45
17	50	CX	AGULHA ATRAUMATICA SEDA 3.0 -C/ 24 UNIDADES	R$29,20
18	20	CX	AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA 4.0 -C/ 24 UNIDADES	R$29,20
21	10	L	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º	R$5,40
22	70	KG	ALGINATO PARA MOLDAGEM	R$9,50
32	30	UN	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO RADIOPACA - 1º QUALIDADE	R$14,00
35	10	CX	CONE PRORAPER F1 - 28 mm	R$29,80
36	10	CX	CONE PRORAPER F3 - 28 mm	R$29,80
37	10	CX	CONE PRORAPER F2 - 28 mm	R$29,80
40	10	PCT	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA	R$ 7,10
42	50	UN	FIO DENTAL C/ 100 METROS	R$2,00
43	30	UN	FORMOCRESOL	R$3,99
44	20	KG	GESSO PEDRA	R$5,50
49	50	L	LIQUIDO DE DAKIN	R$4,80
53	20	UN	OXIDO DE ZINCO EM PÓ	R$ 3,70
59	30	JG	RESTAURADOR INTERMEDIARIO - COR MARFIM - 1º QUALIDADE (PÓ E LIQUIDO)	R$21,00
63	300	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	R$3,76
64	30	UN	TESOURA IRIS PONTA RETA	R$9,40
68	5	PCT	CARTELA PARA RX	R$ 6,00
71	5	KIT	TAÇA PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDAS	R$50,00
73	10	CX	CALEN PMCC	R$43,50
81	10	UN	PORTA AGULHA MATHIE	R$29,10
84	24	UN	REVELADOR PARA RX	R$ 9,75
85	24	UN	FIXADOR PARA RX	R$9,75
88	2	RL	BOBINA DE PAPEL KRAFT - 40 CM X 160 MT - 80 GRAMAS (MARROM)	R$60,00
101	2	CX	PINO PINGET PARA MOLDAGEM DE VIDRO SEM COROA	R$22,90
104	100	L	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS	R$7,50
138	30	UN	PINÇA CLINICA	R$6,10

140	10	UN	CARPULE	R$18,50
141	5	JG	ALAVANCA HEIDBRINK COM 03 UNIDADES	R$52,50
143	500	UN	CAPSULA DE AMALGAMA DE DUAS PORÇÕES - UNIDADE	R$1,50
145	15	UN	PINÇA CLINICA INFANTIL PARA ODONTOPEDIATRIA 13 C	R$9,10
148	10	CX	PROTAPER ROTATÓRIA F1 - 25 MM, COM 06 UNIDADES	R$ 198,00
149	10	CX	PROTAPER ROTATÓRIA F2 - 25 MM, COM 06 UNIDADES	R$198,00
164	30	CX	AGULHA ATRAUMATICA DE NYLON COM AGULHA 3,0 E FIO 5.0	R$31,00
165	20	UN	PORTA AGULHA MOSQUITO	R$13,80
166	1	UN	RESINA JET PÓ ROSA DE 500 GR	R$44,70
167	1	UN	RESINA JET PÓ BRANCA DE 500 GR	R$ 44,70
168	2	UN	RESINA JET LIQUIDA DE 500 ML	R$38,50
169	2	UN	RESINA ACRILICA LIQUIDA DE 500 ML	R$38,50
170	2	UN	BROCA DE TUNGSTENIO DFS MAXICUT	R$40,00
171	2	UN	BROCA DE TUNGSTENIO MASTERCUT PM	R$ 40,00
178	50	KG	GESSO COMUM ODONTOLÓGICO	R$3,20
179	5	UN	ESPATULA PARA RESINA	R$29,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019

FORNECEDOR: D.C.M.A. PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
23	50	FR	MULTI LIMPADOR INSTANTÂNEO DE SUPERFÍCIES. DESINFETANTE BACTERICIDA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO. (TRI-QUATERNÁRIO DE AMÔNIO). BACTERICIDA SPRAY COM 400 ML	R$ 17,20
180	10	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE ICE ENDO	R$ 16,50

Guariba, 31 de maio de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.